



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3607, de 01 de março de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Ruslana Burini Marcos**, no cargo Professor MaMPA III 1-I, para responder como Secretária Municipal de Educação, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de março de 2018.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/03/2018.

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/03 /2018

SERVIDORA

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/03 /2018

SERVIDORA

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa